



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 754/2008, 24 de setembro de 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), para inclusão da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100392.045102 - Fundeb 40 % Outros Serv.

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01102 ..... R\$ 14.100,00

**TOTAL ..... R\$ 14.100,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100392.045102 - Fundeb 40 % Outros Serv.

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01102 – 431 ..... R\$ 2.780,00

3.3.90.37.00.0000 – Locação de mão-de-obra – 01102 – 214 ..... R\$ 11.320,00

**TOTAL ..... R\$ 14.100,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de setembro de 2008.

  
**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

